



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 341,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2131

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 01 - MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS
- PORTARIA 02 - NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO
- PORTARIA 03 - NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS
- PORTARIA 04 - NOMEIA TESOUREIRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

ESTADO BAHIA

RUA 2 DE MAIO, 341 – TEL.: (77) 3668-2131 – CEP. 46450-000  
CNPJ 03.302.282/0001-70**PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Autoriza e outorga poderes para movimentar contas bancárias e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais legislações vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam autorizados o Presidente da Câmara Municipal o Sr. **SILAS NASCIMENTO PIMENTEL**, portador do **CPF/MF nº 048.023.825-10** e a Primeira Secretária a Sra. **SIMONE ALCANTARA LIMA**, portador do **CPF/MF nº 982.682.365-15**, a movimentar toda e qualquer conta bancária mantida em estabelecimentos bancários vinculadas ao CNPJ/MF sob o nº 03.302.282/0001-70.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º desta portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 1 - Emitir cheques (cód. 9);
- 2 - Abrir contas de depósito (cód. 10);
- 3 - Autorizar cobrança (cód. 11);
- 4 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- 5 - Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- 6 - Autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- 7 - Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- 8 - Endossar cheque (cód. 38);
- 9 - Sustar/contraordenar cheques (cód. 94);
- 10 - Cancelar cheques (cód. 95);
- 11 - Baixar cheque (cód. 96);
- 12 - Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

ESTADO BAHIA

RUA 2 DE MAIO, 341 – TEL.: (77) 3668-2131 – CEP. 46450-000  
CNPJ 03.302.282/0001-70

- 13 - Cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
- 14 - Efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
- 15 - Efetuar saques – poupança (cód.102);
- 16 - Efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- 17 - Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- 18 - Efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- 19 - Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- 20 - Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- 21 - Solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- 22 - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
- 23 - Emitir comprovantes (cód. 126);
- 24 - Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- 25 - Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- 26 - Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- 27 - Assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).
- 28 - Requisitar cartas eletrônicas;
- 29 - Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 30 - Receber, passar recibo e dar quitação;
- 31 - Movimentar conta corrente com cartas eletrônicas, sustar/contraordenar cheques.
- 32 - Registro via meio eletrônico - liquidação - TTA
- 33 - Registro via meio eletrônico - liquidação - INTERNET
- 34 - Registro via meio eletrônico - liquidação - gerenciador financeiro
- 35 - Registro via meio eletrônico - liquidação - COMPE (outros bancos)
- 36 - Registro via meio eletrônico - liquidação - corresp. Bancário
- 37 - Registro via meio eletrônico - liquidação - PGT
- 38 - Registro via meio eletrônico - liquidação - CB postal
- 39 - Registro via meio eletrônico - liquidação - outros canais
- 40 - Baixa periodicidade para débito de tarifa: sim
- 41 - Dias float: 01 dia
- 42 - Permite envio de boleto por e-mail ao pagador: não



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

ESTADO BAHIA

RUA 2 DE MAIO, 341 – TEL.: (77) 3668-2131 – CEP. 46450-000  
CNPJ 03.302.282/0001-70

43 - Permite cobrança partilhada: não arquivo de retorno no formato CBR7.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sebastião Laranjeiras – BA, 02 de janeiro de 2025.

**SILAS NASCIMENTO PIMENTEL**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO  
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 03.302.282/0001-70

**PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

O **Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica da Entidade,

**Considerando** o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

**Considerando** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, a Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

**Considerando** o Art. 3º, § 4º do Decreto nº. 002/2023 de 28 de Março de 2023, que dispõe sobre a seguinte redação: “O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada, preferencialmente, por no mínimo 3 (três) membros, dentre servidores efetivos e, em caso de não ser possível, com ocupantes de cargos em comissão da CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a Sra. **Iraci Pereira Pardim**, inscrita no CPF sob o nº 635.129.125-91, ocupante do cargo de Secretária Administrativa, para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro(a), com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia.

**Parágrafo Único:** No âmbito da modalidade pregão, o(a) Agente de Contratação será designado(a) pregoeiro(a).

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

I – ELVIRA FERNANDES CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 010.495.715-84; e

II - ANA DE SOUZA MONÇÃO, inscrita no CPF sob nº 635.125.135-49.

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO  
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 03.302.282/0001-70

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários, em especial a Portaria 002/2024.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**SILAS NASCIMENTO PIMENTEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO  
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 03.302.282/0001-70

**PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica da Entidade,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos têm o poder e dever de nomear servidor para exercer a função gestor e fiscal de contratos para acompanhar e fiscalizar a execução dos mesmos, conforme disciplina o art. 117 da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO**, que o gestor e fiscal do contrato se incumbirá para que todas as cláusulas contratuais sejam cumpridas.

**CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Gestores e Fiscais de Contratos são:

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ELVIRA FERNANDES CARVALHO**, portadora do RG nº 0804263604 SSP-BA e do CPF nº 010.495.715-84 como Gestora e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia.

**Art. 2º** - A designação de que trata o artigo anterior desta portaria destina-se ao acompanhamento, fiscalização e emissão de pareceres sobre a execução dos contratos junto a Câmara Municipal, conforme o art. 117 da Lei 14.133/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 003/2024.

Registre-se e Publique-se.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO  
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 03.302.282/0001-70

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia,  
em 02 de janeiro de 2025.

**SILAS NASCIMENTO PIMENTEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO  
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 03.302.282/0001-70

**PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação da função de tesoureiro”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica da Entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **SIMONE ALCANTARA LIMA**, portadora do CPF/MF nº 982.682.365-15, para função de **Tesoureira da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia,  
em 02 de janeiro de 2025.

**SILAS NASCIMENTO PIMENTEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/43A1-8A35-79BE-9AD7-23C0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 43A1-8A35-79BE-9AD7-23C0



### Hash do Documento

83c9090d3684a94358e3aaf4ca2de5eec31ca8599720fc5affa6851828ce9724

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/01/2025 17:48 UTC-03:00